

STJD

RESOLUÇÃO N° 001/2025

Por meio deste, em atendimento ao disposto no Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD), conforme previsto em seu artigo 9º, XV, o Presidente do Superior Tribunal de Justiça Desportiva da Liga Nacional de Basquete, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

determinar o período de recesso referente as atividades e prazos do tribunal, iniciando-se a partir de 20 de dezembro de 2025, findando em 06 de janeiro de 2026, excepcionando-se as hipóteses de convocação de sessões extraordinárias do Pleno do STJD e suas Comissões Disciplinares, bem assim em relação as medidas consideradas urgentes.

Esta medida entra em vigor a partir de 20 de dezembro de 2025.

São Paulo/SP, 19 de dezembro de 2025



Patrick Pavan
Presidente do Superior Tribunal de Justiça Desportiva da
Liga Nacional de Basquete



Página de auditoria



Hash SHA256 do original **6a59c57f78ec322b6bad275ba13dd469a3af2f521e14ef7236b3f800768e0b4d**

Link de validação: <https://valida.ae/22743e7e45f25f111512f8b5371f048ba343f41df94a8c87d>

Última atualização em **18/12/2025 16:08**

Assinaturas realizadas: **1/1**

Assinatura Eletrônica com base na lei 14.063/2020 e Regulamento 910/2014/EC



Escaneie o QRCode ao lado ou acesse o link de validação para obter o arquivo assinado e os dados de assinatura no Autentique

Assinaturas presentes no documento



Histórico

-  18/12/2025 14:59 **Rodrigo Franco Montoro - LIGA NACIONAL DE BASQUETE** (administrativo@lnb.com.br) criou este documento
-  18/12/2025 16:08 **Patrick Pavan** (ppavan@terra.com.br) visualizou este documento pelo IP 177.115.1.229
-  18/12/2025 16:08 **Patrick Pavan** (ppavan@terra.com.br) assinou este documento pelo IP 177.115.1.229